

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, firmado em 01 de março de 2021, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO, como CONTRATANTE, e I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO (CETASP - CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA), como CONTRATADA.

Considerando o Expediente, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Controlador Interno, datado de 15 de fevereiro de 2022, na qual solicita e justifica a necessidade da prorrogação do prazo do Contrato nº. 003/2021, por mais 12(doze) meses, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 003/2021, celebrado em 01 de março de 2021, encontrandose vigente até o dia 01 de março de 2022, cujo valor inicial contratado foi de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), correspondente a 12(doze) parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que permite a prorrogação da vigência contratual por se tratar de serviço contínuo.

Considerando a existência de reserva orçamentária para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

Considerando a vantajosidade do valor contratado, uma vez que após pesquisa de preços, verifica-se no mapa comparativo que os preços são mais vantajosos para a Administração Pública.

Considerando o parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, o qual opinou pela prorrogação contratual.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses.

Considerando por fim, a autorização da autoridade superior, para a realização do presente Termo.

RESOLVEM, aditar o Contrato nº 003/2021, firmado em 01 de março de 2021, através do qual foi pactuado a Cessão de uso, Suporte Técnico e Manutenção de Software de Transparência Pública, Serviços de Informação ao Cidadão (e-CIC), Ouvidoria Municipal, em cumprimento as exigências da Lei Complementar nº. 101/2020, Lei Complementar nº. 131/2009, Lei de Acesso a Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Inc. II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

1



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente instrumento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, com termo inicial em <u>01 de março de 2022 e termo final em 01 de março de 2023</u>, a fim de dar continuidade ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara 0103101012.090 - Manutenção das Atividades da Câmara Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, 25 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO

Itamar Melo da Silva Presidente

CONTRATADA:

CETASP - Centro de Tecnologia e Assessoria Pública IE do Nascimento Tecnologia Soluções em Gestão CNPJ 29.127.642/0001-38 Pc Governador Eduardo Henrique A. Campos, 44 Empresarial Alves de Lima, Sala 202 CEP 55.636-900 - Centro - Cha Grande-PE

I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO (CETASP - CENTRO DE

TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA)
CNPJ: 29.127.642/0001-38
Inglidhy Evelly do Nascimento

Representante Legal

4



Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

TESTEMUNHAS:

Nome: yasanika franjo da Sula CPF: 023531544-33

Nome: guraci Ferreira da Silva

CPF: 352.306.224 -15